



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

LEI Nº 14.133/2021

O Município de André da Rocha/RS, por intermédio da Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a realização da Concorrência Presencial nº 002/2025, cujo objeto é a concessão onerosa do direito de uso do Centro Educacional Esportivo 12 de Maio, visando sua gestão, conservação e funcionamento, com direito de exploração econômica do espaço interno e externo, incluindo copa/bar, quadra esportiva e demais dependências;

CONSIDERANDO que a presente demanda se faz necessária para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de André da Rocha/RS, no que se refere à utilização, manutenção, limpeza e adequada conservação do referido espaço público;

CONSIDERANDO que a concessão tem por finalidade reduzir os custos de manutenção e limpeza, bem como proporcionar melhores condições de uso e cuidado com o patrimônio público;

CONSIDERANDO o regular processamento do certame, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, julgamento objetivo e demais princípios que regem as licitações públicas;

CONSIDERANDO o resultado final do julgamento das propostas;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Concorrência Presencial nº 002/2025 à empresa abaixo identificada, por apresentar proposta considerada mais vantajosa para a Administração Pública e atender integralmente às exigências do edital:

RAFAEL DA SILVA – CNPJ 60.763.122/0001-61

SERVIÇOS:	QUANT.:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - para concessão onerosa do direito de uso do Centro Educacional Esportivo 12 de Maio, visando sua gestão,	1 UN	710,00	710,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

conservação e funcionamento, com direito de exploração econômica do espaço interno e externo, incluindo copa/bar, quadra esportiva e demais dependências.			
---	--	--	--

Encaminhe-se o presente Termo à autoridade competente para fins de homologação e demais providências legais.

André da Rocha/RS, 23 de janeiro de 2026.

Natasha Quevedo Molossi
Agente de Contratação
Município de André da Rocha/RS

